

## CIRCULAR 01/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIÚNA ACEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Gabriel Monteiro da Silva, nº 251, Centro, Ibiúna-SP, inscrita no CNPJ sob o número 50.804.202/0001-64, por seu Presidente Almir da Silva **CONVOCA** nos termos do artigo 23, alínea "d", do Estatuto Vigente, os Associados e membros, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em **11/06/2026 (onze de junho do ano de dois mil e vinte e seis)**, na sede desta Associação, com início previsto para as **14h00min** em primeira convocação com a presença mínima de 1/5 dos associados; **14h30min** em segunda convocação com qualquer número de associados (artigo 36 do Estatuto Social), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Apresentação do Parecer da Comissão de Sindicância instaurada no âmbito do Processo Administrativo 01/2026, destinado à apuração de supostas irregularidades atribuídas ao Vice-Presidente, Senhor Levi Cardoso de Oliveira nos termos do Artigo 11º § 2º do Estatuto Social;

b) Deliberação sobre a destituição do Senhor Levi Cardoso de Oliveira do cargo eletivo de Vice-Presidente da Associação nos termos do artigo 35º, inciso II do Estatuto Social, em decorrência das conclusões do Processo Administrativo nº 01/2026;

c) Deliberação sobre a exclusão da empresa associada 141 Levi Cardoso de Oliveira ME do quadro de associados desta Associação, nos termos artigo 21, alínea "d" c/c com o artigo 11º, alínea "d" e "e", §§ 1º e 2º em decorrência do Processo Administrativo nº 01/2026;

d) Autorização para adoção de medidas administrativas e judiciais de cobrança de valores devidos à Associação, conforme apurado pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo nº 01/2026;

e) Autorização para o envio de cópia integral do Processo Administrativo nº 01/2026 ao Ministério Público do estado de São Paulo, para a apuração de eventuais ilícitos penais e adoção das medidas criminais cabíveis.

f) Deliberação sobre assuntos correlatos necessários ao fiel cumprimento das decisões tomadas nesta Assembleia.

**Informações Gerais: 01** – Para fins de cálculo de quórum, informa-se que a ACEI tem nesta data 483(quatrocentos e oitenta e três) associados ativos. **02** – Fica assegurado ao acusado Levi Cardoso de Oliveira o tempo de 30 (trinta) minutos para sustentação oral de sua defesa, a ser realizada pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, prorrogável por mais 10 (dez) minutos mediante requerimento justificado ao Presidente da Mesa **03**- Terão direito a voto somente os associados que estiverem regulares junto à tesouraria nos termos do artigo 36 do Estatuto Social

Ibiúna, 29 de maio de 2026.

ALMIR DA SILVA

Presidente da ACEI